



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO

Despacho Nº 203-Sec_Ens/2º CGEO

Brasília, DF, 9 de julho de 2026.

Assunto: despacho do Ordenador de Despesas

1. Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente aquisição de ventiladores de teto nos termos das documentações anexa, de acordo com a legislação vigente.
2. Encaminho o processo ao Chefe da SALC com a devida autorização e providências decorrentes.

RAFAEL FERNANDES COSTA - Maj

Ordenador de Despesas do 2º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj RAFAEL FERNANDES COSTA**, em 09/07/2026, às 16:12 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: VyJk-CcRF-a4f8-Eik2